



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2020:

PRESIDENTE: JORGE LUIZ BERTICELLI

PERÍODO: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

• **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 001/2020 – DE 07 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CUJOS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FNDE/MEC – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CUJA TRAMITAÇÃO JÁ ACONTECEU EM SUAS DIVERSAS ETAPAS, CULMINANDO COM A APROVAÇÃO DO MESMO E O RECEBIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO OFÍCIO Nº MAN9/0179/2019, DATADO DE 02-01-2020, EMITIDO PELA EMPRESA QUE DETÉM O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDE/MEC, RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, AO QUAL NOSSO MUNICÍPIO HABILITOU-SE CONFORME SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 85138. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 002/2020 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO: I – QUATRO (04) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; II – UM (01) PROFESSOR – ANOS INICIAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; III – UM (01) PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ANOS/SÉRIES FINAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS; IV – UM (01) PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA – ANOS/SÉRIES INICIAIS E FINAIS, COM



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; V – UM (01) PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ANOS/SÉRIES FINAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; VI- UM (01) PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS/SÉRIES FINAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; VII – UM (01) PROFESSOR DE FILOSOFIA, ANOS/SÉRIES INICIAIS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS; VIII – UM (01) PROFESSOR DE PORTUGUÊS, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS; IX – CINCO (05) ATENDENTES DE CRECHE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS; X – QUATRO (04) SERVIÇAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 003/2020 - FICA O MUNICÍPIO DE MORMAÇO AUTORIZADO A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL NO ÍNDICE DE 8,00%, SOBRE OS ATUAIS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E AOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E APOSENTADOS, ESTES NOS TERMOS DE SUAS RESPECTIVAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 004/2020 – ESTABELECE NORMAS, CONDIÇÕES E DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FICA PRORROGADO O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. PERMANECEU EM PAUTA PARA MAIOR ESTUDO DAS COMISSÕES.

Projeto de Lei nº 005/2020 – A PRESENTE PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 645, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, NO QUE SE REFERE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. COM A APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL NO 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O CUSTEIO NORMAL PASSA PARA 14%



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

(QUATORZE POR CENTO), CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º DA EC NO 103, DE 2019, SENDO ESTA DE APLICAÇÃO IMEDIATA. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 006/2020 – DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CUJOS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FNDE/MEC – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CUJA TRAMITAÇÃO JÁ ACONTECEU EM SUAS DIVERSAS ETAPAS, CULMINANDO COM A APROVAÇÃO DO MESMO E A AQUISIÇÃO ESTA VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE/MEC, SENDO UM VEICULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 (4X4) NO VALOR DE R\$274.000,00. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 007/2020 – FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO SEGUINTE PROFISSIONAL PARA A ÁREA DA SAÚDE: I – UM (1) ODONTÓLOGO (A), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CUJA REMUNERAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO, SENDO A REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A CARGA HORÁRIA. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 008/2020 – RECONHECE A CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CONVALIDA AS MEDIDAS DISCIPLINADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 30 DE MARÇO DE 2020, AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 09/2020 – FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, NO VALOR DE R\$ 6.724,00, NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL VIGENTE NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO TOCANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

ACRESCENDO AOS VALORES JÁ PREVISTOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO ESPECIFICADAS, COM ORIGEM TAMBÉM DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 010/2020 – ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTOCADA DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS EM RAZÃO DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.TENDO EM VISTA QUE OS ALIMENTOS QUE SERIAM UTILIZADOS COMO MERENDA ESCOLAR PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CORREM O RISCO DE SE TORNAREM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO, NECESSÁRIO SE FAZ A SUA DISTRIBUIÇÃO, PRIORIZANDO-SE ÀS FAMÍLIAS PERTENCES AO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA E AOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 011/2020 – QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº645/2005, DE 07-12-2005 – QUE INSTITUI/REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO – RS – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 012/2020 – FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL VIGENTE NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO TOCANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ACRESCENDO AOS VALORES DE R\$ 20.000,00, JÁ PREVISTOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS, COM ORIGEM TAMBÉM DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 013/2020 – FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS POR MEIO DA SOLICITAÇÃO DA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

NOTA FISCAL, PARA O ANO DE 2020, QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA CAMPANHA: “ABRACE ESSA IDEIA”, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE SORTEIO DE PRÊMIOS COMO ESTÍMULO A SOCIEDADE EM GERAL PARA EXIGÊNCIA DA NOTA FISCAL QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENS OU MERCADORIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 014/2020 – DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO VALOR DE R\$20.000,00, MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 35.000,00 E VIGILÂNCIA DA SAÚDE – MATERIAL DE CONSUMO O VALOR DE R\$ 6.000,00. CUJOS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DESTINADOS A SAÚDE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 015/2020 – FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL VIGENTE NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO TOCANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INCLUINDO VALORES COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – DEFESA CIVIL, PARA O ENFRENTAMENTO DE ESTIAGENS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 016/2020 – DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A REPASSE FUNDO A FUNDO DO SUS, RECURSOS ESTES PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (PIES, OFICINAS TERAPÊUTICAS, FARMÁCIA BÁSICA), E GOVERNO FEDERAL (PLANO DE ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE). APROVADA POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 017/2020- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, NO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL VIGENTE NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO TOCANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MATERIAL DE CONSUMO NO VALOR DE R\$ 570,00 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATERIAL DE CONSUMO NO VALOR DE R\$ 60,00, INCLUINDO VALORES COM RECURSOS ORIUNDOS DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 018/2020 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. A LDO 2021 APRESENTA SUA ESTRUTURA COM DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO PROPOSTO, EM CONFORMIDADE COM O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, BEM COMO, SERVIRÁ DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ESTANDO, COMO DITO, ADEQUADA AOS TERMOS DE TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDAS.

Projeto de Lei nº 019/2020 – ACRESCENTA UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA AO PROGRAMA ESTRUTURE SUA PROPRIEDADE, QUE PODERÁ PRESTAR SERVIÇO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ COBRADO O VALOR DE 40 URM POR HORA. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 020/2020 – DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.000,00, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CUJOS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PLANO DE ATENÇÃO BÁSICA. SALIENTA-SE AINDA QUE A MEDIDA PROPOSTA É DE CARÁTER TÉCNICO-CONTÁBIL, VISANDO AJUSTE NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei nº 021/2020 – FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PRORROGAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, O MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INSTITUÍDO PELA LEI 645/2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 022/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 023/2020 – DISPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI, SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 104.000,00, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVOS A RECURSOS DE CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA ORIGINÁRIOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM OS PRECEITOS ESTABELECIDOS EM SUAS RESPECTIVAS NORMATIVAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 024/2020 – AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2019, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1392/2019, DE 04-12-2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

• **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO**

Emenda Modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº 018/2020;

PROPOSTA: VEREADOR EDSON SCHROEDER BANCADA PP

Acrescenta ao Anexo III, Programa 0003 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA. Objetivo: Manutenção do funcionamento do Gabinete do Prefeito e suas atividades pertinentes:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

TIPO(*)	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2021
P	EXPOMORMAÇO – Feira Agrocomercial e Industrial	UN	Meta física Valor	1,00 20.000,00

Acrescenta ao Anexo III, Programa 0009 – DESENVOLVIMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAS URBANAS. Objetivo: este projeto visa a ampliação de ruas do Município, bem como sua infraestrutura:

TIPO(*)	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2021
P	Conclusão Asfáltica que liga a Sede do Município até a Comunidade de Água Branca	UN	Meta física Valor	1,00 100.000,00

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Emenda Modificativa nº. 02/2020 ao Projeto de Lei nº 018/2020;

PROPOSTA: VEREADORA SÔNIA MARA KUHN BANCADA PSB

Acrescenta ao Anexo III, Programa: 00013 – PROPRIOS MUNICIPAIS E EDIFICAÇÕES.

Objetivo: O objetivo deste programa é a construção e ampliação de próprios municipais, edificações de prédios públicos e construções diversas.

Acrescenta:

TIPO(*)	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2021
P	Casa Mortuária	UN	Meta física Valor	1,00 50.000,00

APROVADA POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

• **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020 – FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO AUTORIZADA A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE 8,0%, SOBRE OS ATUAIS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO SEU QUADRO DE SERVIDORES. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020 – FICA AUTORIZADA A RECOMPOSIÇÃO DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE 7,31%, SOBRE OS ATUAIS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, RS. REJEITADO.

Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2020 – HOMOOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020 – FICA FIXADO O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES NO VALOR BRUTO MENSAL DE R\$1.800 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE COMPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORMAÇO PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 01.01.2021 A 31.12.2024. PROJETO APROVADO POR MAIORIA COM EMENDA, TENDO COMO VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA SÔNIA MARA KUHN E VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES EDUARDO ZANIN, LAIR DA SILVA FARIAS, EDSON SCHROEDER, MARCOS ARINE MALAQUIAS, WAGNER DE LORENO, OLAIR BELO DE CARVALHO E SILVIO FERNANDES SANDERSON.

Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020 – FICA FIXADO O SUBSÍDIO BRUTO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO PARA A LEGISLATURA COMPREENDIDA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM R\$9.225,14 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). O SUBSÍDIO BRUTO MENSAL DO VICE-PREFEITO DE MORMAÇO, FICA FIXADO EM R\$4.842,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), PARA A LEGISLATURA COMPREENDIDA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2020 – FICA FIXADO O SUBSÍDIO MENSAL NO VALOR DE R\$5.113,81 (CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2020 – ALTERA DA LEI MUNICIPAL Nº990/2011 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

• **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO**

EMENDA Nº 01/2020 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2020:

PROPOSTA: VEREADOR EDSON SCHROEDER BANCADA PP

ALTERA O ARTIGO 1º, QUE PASSA A CONTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 1º - FICA AUTORIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE 7,31, SOBRE OS ATUAIS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS.

APROVADA

EMENDA Nº 01/2020 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2020:

PROPOSTA: VEREADORES EDSON SCHROEDER, MARCOS ARINE MALAQUIAS DA BANCADA PP, VEREADOR EDUARDO ZANIN DA BANCADA DO PDT E O VEREADOR OLAIR BELO DE CARVALHO DA BANCADA DO PL.

APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO MESMO: FICA ALTERADO O ART. 1º E O SEU A PARÁGRAFO ÚNICO, QUE PASSARÃO A TEREM AS SEGUINTE REDAÇÕES: ART. 1º - O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES QUE COMPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORMAÇO PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 01.01.2021 A 31.12.2024, FICA FIXADO NO VALOR BRUTO MENSAL DE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). PARÁGRAFO ÚNICO - O VEREADOR QUE OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA RECEBERÁ, A TÍTULO DE SUBSÍDIO, O VALOR BRUTO MENSAL DE R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). APROVADA POR MAIORIA, COM VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES EDSON SCHROEDER, MARCOS ARINE MALAQUIAS, OLAIR BELO DE CARVALHO, WAGNER DE LORENO E EDUARDO ZANIN, TENDO COMO VOTOS CONTRÁRIOS A EMENDA OS VEREADORES SILVIO FERNANDES SANDERSON, LAIR DA SILVA DE FARIAS E SÔNIA MARA KUHN.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2020 – CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020 CÂMARA DE VEREADORES DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **DECRETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Decreto Legislativo nº 01/2020 FICA PRORROGADO, A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020, O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1375/2019, DE 22-07-2019, A QUAL PREVÊ EM SEU ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, A POSSIBILIDADE DE PRORROGAR O TURNO ÚNICO ATÉ O MÁXIMO DE 60 DIAS DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO.

Decreto Legislativo nº 02/2020 FICA REVOGADO, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1375/2019, DE 22-07-2019.

Decreto Legislativo nº 03/2020 DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO, ESTABELECE LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE DETERMINADAS ATIVIDADES, ESTABELECE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Decreto Legislativo nº 04/2020 INTERROMPE, A PARTIR DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020, O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE FOI INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 03/2020.

Decreto Legislativo nº 05/2020 FICAM HOMOLOGADOS OS DECRETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº27/2020 DE 25/05/2020 E Nº29/2020 DE 09/06/2020 QUE ABREM CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS VALORES DE R\$32.850,00 E R\$44.681,68 RESPECTIVAMENTE, AMBOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – COVID 19.

Decreto Legislativo nº 06/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº33/2020 DE 22/06/2020 QUE ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS VALORES DE R\$32.850,00, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – COVID 19.

Decreto Legislativo nº 07/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº38/2020 DE 14/07/2020 QUE ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS VALORES DE R\$121.199,00 (CENTO E VINTE UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Decreto Legislativo nº 08/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº42/2020 DE 28/07/2020 QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS VALORES DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – ENFRENTAMENTO COVID-19 - EMENDAS PARLAMENTARES.

Decreto Legislativo nº 09/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº48/2020 DE 24/08/2020 QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO MONTANTE DE R\$38.928,00 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (RECURSOS 1021, 4511), DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - ENFRENTAMENTO COVID-19 - REPASSE EMERGENCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.028,00 - ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19.

Decreto Legislativo nº 010/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº58/2020 DE 24/09/2020 QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO MONTANTE DE R\$21.080,00 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (RECURSOS 4511), DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MATERIAL DE CONSUMO R\$10.540,00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- R\$10.540,00.

Decreto Legislativo nº 011/2020 FICA HOMOLOGADO O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº072/2020 DE 04/11/2020 QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO MONTANTE DE R\$41.200,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (RECURSO 1026), DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – LEI FEDERAL 14017/2020 LEI ALDIR BLANC.

- **LICITAÇÕES/CONTRATOS**

Dispensa de Licitação nº 01/2020 - Processo nº 01/2020:

A Câmara municipal de Mormaço torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2020 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Venâncio Aires, 816, sala 15, registrada no CNPJ sob o nº08.792.395/0001-14 e neste ato representada pelo Sr. Maurício Biazzi Orsolin, inscrito no CPF sob nº015.202.520-05, tendo como Objeto FILMAGEM, EDIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE IMAGENS, COM TRANSMISSÃO SEMANAL AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE MORMAÇO/RS, com prazo final dia 31 de dezembro de 2020 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Dispensa de Licitação nº 02/2020 - Processo nº 02/2020:

A Câmara municipal de Mormaço torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2020 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CRISTAL DE COMUNICAÇÕES, estabelecida na Av. Maurício Cardoso, 697, centro, Soledade/RS, registrada no CNPJ sob o nº07.063.677/0001-18 e neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Griniuca, inscrito no CPF sob nº286.649.490-34, RG:4009543598, tendo como Objeto: EMISSÃO DO RESUMO DAS SESSÕES EM ESPAÇO QUINZENAL DE 10 MINUTOS, EM UMA EMISSORA DE RÁDIO COM ALCANCE REGIONAL E COM AUDIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, com prazo final dia 31 de junho de 2020 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dispensa de Licitação nº 03/2020 - Processo nº 03/2020:

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, torna pública a DISPENSA de Licitação para o fornecimento de: Contratação de Empresa para realização de concurso para o cargo de agente de secretaria, pela empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE, no valor total de R\$13.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 3/2020.

2º ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE- PORTAL TRANSPARENCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORMAÇO. Nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO

SUMULA DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATADA: CLIC SOLEDADE E PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

VALOR: R\$ 400,00 Mensal

PERIODO: 12 MESES

• **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Mormaço-RS, nos termos legais, constitucionais e do Edital, junto com Comissão Organizadora de Concursos - Portaria nº008/2020, TORNA PÚBLICO a realização de Concurso Público - para provimento de Vaga do Cargo de AGENTE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DE SECRETARIA – regime estatutário - ensino médio completo – Carga horária 40h semanais – Vencimentos R\$2.244,72 Lei Municipal nº990/2011 - Validade do concurso: 2 anos, podendo ser prorrogado. Taxa de Inscrição: R\$80,00. * Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva. Realização e Execução: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel – IPPEC Inscrições, Edital, anexos e informações estão disponíveis através do site www.ippec.org.br email: ippec@ippec.org.br Mormaço/RS, 19 de março de 2020. JORGE LUIZ BERTICELLI / Presidente da Câmara /*JAIRO ORTIZ COSTA*/ Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

• **PORTARIAS**

PORTARIA Nº001-2020 - Nomeia PAULO IVAN DRUNN KLEIN para o cargo de Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº002-2020 - Nomeia CASSIO RODRIGUES para o cargo de Diretor Geral.

PORTARIA Nº003-2020 - Nomeia DÉBORA FABRIS para o cargo de Assessora Legislativa.

PORTARIA Nº004-2020 – Nomeia as COMISSÕES REPRESENTATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PORTARIA Nº005-2020 – Nomeia as COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PORTARIA Nº006-2020 - Exonera DÉBORA FABRIS para o cargo de Assessora Legislativa.

PORTARIA Nº007-2020 – Nomeia MARCIA VEIGA BOHRER para o cargo de Assessora Legislativa.

PORTARIA Nº008-2020 – Nomeia Comissão do Concurso Público nº 01/2020;

PORTARIA Nº009-2020 – Exonera MARCIA VEIGA BOHRER para o cargo de Assessora Legislativa.

PORTARIA Nº0010-2020 – Nomeia JESSICA GONÇALVES FERREIRA para o cargo de Assessora Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

PORTARIA Nº0011-2020 – Exonera JESSICA GONÇALVES FERREIRA para o cargo de Assessora Legislativa.

PORTARIA Nº0012-2020 – Exonera CASSIO RODRIGUES para o cargo de Diretor Geral.

PORTARIA Nº0013-2020 – Exonera PAULO IVAN DRUNN KLEIN do cargo de Assessor Jurídico.

• **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO 01-2020 Vereador Antonio Moraes Santana

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de repassar a escritura da Antiga Escola Arcelino Marquetti, próximo a Br 386, na Comunidade de Posse Godoy, para Sra. Tereza Ivoni Ferreira Veiga. Justificando que ela reside a 22 anos no local, onde já construiu e realizou reformas com seus próprios recursos.

INDICAÇÃO 02-2020 Vereador Antonio Moraes Santana

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma revisão geral na ensiladeira, deixando em plenas condições de trabalho para a população. Sugere que os valores cobrados pelos serviços prestados sejam reavaliados, pois os pequenos agricultores reclamam dos altos valores. Também sugere que assim que os equipamentos retornarem ao parque de máquinas seja verificado e se apresentarem alguma irregularidade seja cobrado do utilitário.

INDICAÇÃO 03-2020 Vereador Antonio Moraes Santana

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de designar um funcionário para realizar a conferência nos hidrômetros junto às residências a cada 90 dias, evitando o descontrole do sistema.

INDICAÇÃO 04-2020 Vereadora Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de incentivar os estudantes a fazerem cursos técnicos em outros municípios.

INDICAÇÃO 05-2020 Vereadora Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de instalar a rede de água para a Sra. Amanda Silva Melo e Namir Ritter Filho na Comunidade de São Miguel e a instalação de água e a construção de um poço negro para Jaíne Ritter também na Comunidade de São Miguel.

INDICAÇÃO 06-2020 Vereador Jorge Luiz Berticelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Solicita ao Executivo Municipal, estude a possibilidade de reabrir o passo pelo rio Espreado junto ao Parque Municipal Wônio Koenig, da mesma forma entrando em contato com o proprietário do outro lado do rio, facilitando assim a passagem dos maquinários agrícolas que estão com muitas dificuldades de passar pela ponte.

INDICAÇÃO 07-2020 Vereador Jorge Luiz Berticelli

Solicita ao Executivo Municipal, estude a possibilidade de seja refeito a Ponte próximo a Residência do Sr. Deomar Vicari na Comunidade de Santo Antonio.

INDICAÇÃO 08-2020 Vereador Lair da Silva de Farias

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fazer a canalização com tubos em frente à residência do Sr. Rogério Pereira estendendo-se até a casa do Sr. Francisco Godoy, na comunidade de Posse Godoy.

INDICAÇÃO 09-2020 Vereador Silvio Fernandes Sanderson e Vereador Wagner de Loreno

Solicitam ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma reforma na residência da Sra. Valdomira Gonçalves, na comunidade de Posse Godoy.

INDICAÇÃO 010-2020 Vereadora Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade para que seja permitido estacionamento de carros apenas de um lado da Rua Francisco Berticelli, quadra 23, ao lado da casa do Sr. Selvino Berticelli. Justifica o fluxo de máquinas agrícolas nesta rua é grande, devido as máquinas que vem abastecer no posto, e com carros estacionados nos dois lados desta rua as máquinas não conseguem passar.

INDICAÇÃO 011-2020 Vereador Jorge Luiz Berticelli

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de proporcionar as crianças com necessidades especiais a devida inclusão e acessibilidade em ambiente escolar condizente com suas particularidades.

INDICAÇÃO 012-2020 Vereador Antonio Mauri Bueno

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM REGISTRO EM OUTRAS CIDADES PARA NOSSO MUNICÍPIO. A solicitação possui o objetivo de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

umentar a arrecadação do município, uma vez que metade do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pago, retorna em benefício dos cofres do município. Como incentivo desta prática de transferência a Prefeitura pode adotar assim como outros municípios também adotaram a prática de reembolsar os gastos totais ou parciais do procedimento de transferência para o proprietário do veículo que reside em nosso município.

INDICAÇÃO 013-2020 Vereador Antonio Mauri Bueno

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de CRIAR UMA CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO AO LADO DA VRS 814. Justifica que do trevo da entrada do município até a comunidade de Posse Godoy possui espaço ao lado para esse projeto e também a rede de energia que poderá ser usada para a iluminação. A solicitação possui o objetivo de incentivar ainda mais esse esporte em nosso município.

INDICAÇÃO 014-2020 Vereador Antonio Mauri Bueno

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de CRIAR UM PROJETO DE LEI DE URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE POSSE GODOY, BEM COMO A DEMARCAÇÃO DAS RUAS. Justifica que proprietários estão começando a vender os terrenos na parte de baixo e para não ocorrer o mesmo problema que na parte de cima solicita que seja realizado esse projeto para padronizar as ruas, e também solicita que seja solucionado os problemas com os escoamentos das águas que estão prejudicando várias residências.

• **MOÇÕES**

MOÇÃO Nº001-2020 – A Câmara Municipal de Mormaço, através dos Vereadores que compõe a 7ª Legislatura, externa MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ao Servidor Público Municipal LUIS CARLOS MACHADO.

MOÇÃO Nº002-2020 – dispensadas as formalidades legais, PARABENIZAM e AGRADECEM o Sr. Dalvo Roberto Arcari, pelos seis anos de trabalho prestados junto a EMATER de Mormaço, auxiliando os agricultores de nosso município em suas lavouras.

MOÇÃO Nº003-2020 - DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Santa Alice Rodrigues, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO N°004-2020 – dispensadas as formalidades legais, AGRADECEM a Srta Débora Fabris, pelo trabalho eficiente, dedicado e bem sucedido prestado junto ao Poder Legislativo municipal.

MOÇÃO N°005-2020 - DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Enoar da Silva Austria, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°006-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Anderson Silva de Oliveira, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°007-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Irma Musskopf, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°008-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares pelos falecimentos.

MOÇÃO N°009-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Arno Barbieri, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°010-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Irma Elvanger Teichman, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°011-2020 – Moção de Apelo, solicitar ao Secretário da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Covatti Filho, para que mantenha em funcionamento a Coordenadoria Regional de Soledade -18º que presta um importante atendimento a toda a região mantendo o diálogo sempre aberto com o produtor rural e também possibilita o governo defender e explicar as políticas públicas, colhendo demandas da região em busca de soluções que agregam importantes melhorias do setor.

MOÇÃO N°012-2020 – Os Vereadores da Câmara Municipal de Mormaço, RS, nos termos Regimentais, propondo que através de sua Mesa Diretora, dispensadas as formalidades legais,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

AGRADECEM as emendas encaminhadas ao Município de Mormaço na Legislatura 2017-2020.

MOÇÃO Nº013-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Vanda Maria Morigi, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº014-2020 – Os Vereadores da Câmara Municipal de Mormaço, RS, nos termos Regimentais, propondo que através de sua Mesa Diretora, dispensadas as formalidades legais, PARABENIZAM e AGRADECEM a Sra. Salete Nicolodi, pelos trabalhos prestados com muita dedicação, competência e profissionalismo junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Mormaço.

MOÇÃO Nº015-2020 – propondo que através de sua Mesa Diretora, dispensadas as formalidades legais, externam a MOÇÃO DE PARABÉNS e AGRADECIMENTO ao Sr. LAONI DA CUNHA.

MOÇÃO Nº016-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de Odolir Malacarne, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº017-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de BRUNO TELEKEN, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº018-2020 – MOÇÃO APOIO aos APROVADOS na primeira etapa do atual certame PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL e POSTERIOR IMEDIATA NOMEAÇÃO para o CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, no que visa a URGENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

MOÇÃO Nº019-2020 – AGRADECEM a Sra. MARCIA VEIGA BOHRER, pelo trabalho eficiente, dedicado e bem sucedido prestado junto ao Poder Legislativo municipal.

MOÇÃO Nº020-2020 – PARABENIZAM e AGRADECEM a Sra. CLAIR PORTELA, pelos trabalhos prestados com muita dedicação, competência e profissionalismo junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Mormaço.

MOÇÃO Nº021-2020 – AGRADECEM a emenda encaminhada ao Município de Mormaço: R\$274.000,00 para a Secretária da Educação, Cultura e Desporto de Mormaço – Recebeu um



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Ônibus escolar rural, ore 1, 4x4, 31 lugares, com cadeira elevatória para crianças com dificuldade de locomoção.– Emenda Parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze;

MOÇÃO Nº022-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de SEBASTIÃO RODRIGUES TRINDADE, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº023-2020 – PARABENIZAM e AGRADECEM a Sra. **ROSMARI MUNEROLI**, pelos trabalhos prestados como Extensionista Social na EMATER em Mormaço.

MOÇÃO Nº024-2020 – APOIAM a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ (AMASBI) e a FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (FAMURS), pela decisão do NÃO RETORNO das aulas presenciais na educação infantil neste momento, proposto pelo Governo Estadual. Devido à falta de estrutura para cumprir todos os protocolos exigidos pela Saúde, para garantir a segurança sanitária aos alunos, professores, servidores e seus familiares. Bem como o aumento significativo de casos de contaminação pelo Covid-19.

MOÇÃO Nº025-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de ADÃO BERNARDES PRESTES, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº026-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de ERNANI VICARI, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº027-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de NATALINA LUCAS GODOY, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº028-2020 – externam a MOÇÃO DE PARABÉNS e AGRADECIMENTO a Sra. RITA JOSELI ZANETE.

MOÇÃO Nº029-2020 – externam a MOÇÃO DE PARABÉNS e AGRADECIMENTO a Sra. LUCIANA MARIA SIGNOR GEHLEN.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº030-2020 – externam a MOÇÃO DE PARABÉNS PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE 38 ANOS DA AGENCIA SICREDI EM MORMAÇO.

MOÇÃO Nº031-2020 – externam a MOÇÃO DE PARABÉNS AOS ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021 A 2024.

MOÇÃO Nº032-2020 – DIANTE DO EXPOSTO, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR, aos familiares de ELCENOR BORGES DE LIMA, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº033-2020 – externam a MOÇÃO DE PARABÉNS AO SR CLEITON TURELA MORAES PELA ORDENAÇÃO PRESBITERAL.

MOÇÃO Nº034-2020 – em através desta moção de apoio reforçar a pauta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade e Mormaço - STR e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS sobre a estiagem que assola o Rio Grande do Sul.

• **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº01-2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE LUIZ BERTICELLI - Solicita ao Poder Executivo municipal um relatório da dívida ativa do município de Mormaço a contar de Outubro de 2019 até Março de 2020.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº02-2020 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SCHROEDER - Solicita ao Poder Executivo municipal informações referentes ao Processo de Sindicância Investigatória na Secretaria Municipal da Fazenda e se possível a cópia integral do referido processo.

• **REQUISICÕES DE DIÁRIAS**

EDUARDO ZANIN - VEREADOR

CIDADE: PORTO ALEGRE RS

FINALIDADE: CURSO PRÁTICO PARA MESSAS DIRETORAS UVERGS.

DATA: 21 A 24 DE JANEIRO DE 2020;

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS COM PERNOITE/PESSOA E 1 SEM PERNOITE/PESSOA.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais);

CASSIO RODRIGUES – DIRETOR GERAL

CIDADE: PORTO ALEGRE RS

FINALIDADE: CURSO PRÁTICO PARA MESAS DIRETORAS UVERGS.

DATA: 21 A 24 DE JANEIRO DE 2020;

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS COM PERNOITE/PESSOA E 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais);

• **PEDIDOS DE LICENÇA**

PEDIDO DE LICENÇA Nº 01/2020: Silvio Fernandes Sanderson, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir de 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 02/2020: Silvio Fernandes Sanderson, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir do dia 28 de abril de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 03/2020: Silvio Fernandes Sanderson, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir do dia 11 de Maio de 2020 até o dia 25 de Maio de 2020, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 04/2020: Silvio Fernandes Sanderson, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir do dia 22 de Junho de 2020 até o dia 26 de Junho de 2020, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 05/2020: Silvio Fernandes Sanderson, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir do dia 20 de Julho de 2020 até o dia 27 de Julho de 2020, por motivos particulares.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

PEDIDO DE LICENÇA Nº 06/2020: MARCOS ARINE MALAQUIAS, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Sr Presidente Jorge Luiz Berticelli, nos termos Regimentais, **REQUERER** licença da vaga de Vereador, a partir do dia 23 de novembro de 2020 até o dia 03 de dezembro de 2020, por motivos particulares.

- **EDITAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: JORGE LUIZ ERTICELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no dia 20 de outubro de 2020 (Terça-Feira).16:00 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: Projeto de Lei Municipal nº 18/2020, de 13 de outubro de 2020, **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: JORGE LUIZ ERTICELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no dia 01 de dezembro de 2020 (Terça-Feira).16:00 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: Projeto de Lei Municipal nº 22/2020, de 24 de novembro de 2020, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

Mormaço-RS, 04 de janeiro de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

JORGE LUIZ BERTICELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço

Exercício de 2020

SILVIO FERNANDES SANDERSON

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço

Exercício de 2021